



PORTARIA N° 270 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **27/2015**

PROCESSO N°: **23411.002402/2015-05**

CONTRATADA : **PROJECLIM MANUTENCAO E CLIMATIZACAO LTDA - EPP.**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos equipamentos de ar condicionado, instalados em todas as unidades do Instituto Federal do Paraná, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos neste Contrato, no Edital, no Termo de Referência e anexos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/11/2015.

**GESTOR TITULAR:** Rogério Domingos De Siqueira

MATRÍCULA SIAPE N°: 1802892

**GESTORA SUBSTITUTA:** Angela Brasil Claudino

MATRÍCULA SIAPE N°: 2111032

**FISCAL TITULAR:** Carlos Alberto Saczk

MATRÍCULA SIAPE N°: 1895206

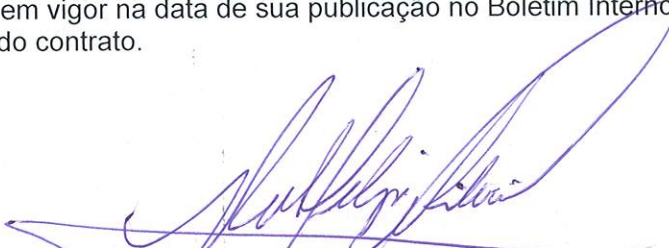
**FISCAL SUBSTITUTO:** Sebastião Dambroski

MATRÍCULA SIAPE: 6393680

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

**4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1082651